



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 9282, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.**

**Exclui servidor da relação contida no Anexo único do Decreto 8955 de 17 de janeiro de 2000.**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único do Decreto 8955 de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor, nos termos do Parecer Jurídico nº 827/PGE/2000, da Procuradoria Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica excluída da relação contida no Anexo Único do Decreto nº 8955 de 17 de janeiro de 2000, a servidora LUZIA OLIVEIRA SOUZA, Professor de 1ª a 4ª Serie, cadastro nº 0493198-1.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2000, 112º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**JOSÉ BATISTA DA SILVA**  
Coordenador Geral da CGRH



FUNÇÃO PÚBLICA DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 001/2000

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM NÍVEL SUPERIOR

DESEMPENHO DE FUNÇÃO PÚBLICA DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE TÍTULOS

PROVA DE DEBATE

PROVA DE REDAÇÃO

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

PROVA DE MATEMÁTICA

PROVA DE HISTÓRIA

PROVA DE GEOGRAFIA

PROVA DE INGLÊS

PROVA DE FRANCÊS

PROVA DE ESPANHOL

PROVA DE ITALIANO

PROVA DE ALEMÃO